



**ATA DE Nº 192 – CME**

1  
2 Aos oito dias do mês de julho de 2020, no período da manhã, tendo por local a Sala da Direção  
3 do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os  
4 conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa - CME/PG – Gestão 2017-  
5 2020, para a Reunião Ordinária no modelo online pelo *Google Meet*, apresentada pela  
6 Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen e pela Conselheira e Secretária do CME/PG, Iolanda  
7 de Jesus, com o apoio e suporte técnico na execução da reunião por videochamada, da  
8 Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Maria de Fátima Mello Almeida.  
9 Após a entrada online da maioria dos conselheiros, a Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen  
10 deu boas vindas a todos e deu início à reunião. A Presidente leu o primeiro item da pauta da  
11 solicitação dos seguintes Centros de Educação Infantil (CEIs), os quais são: 1. CENTRO DE  
12 EDUCAÇÃO INFANTIL AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, mantido pelo “Instituto  
13 das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria”; 2. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
14 MARIA IMACULADA, mantido pelo “Centro de Educação Infantil Maria Imaculada”; 3. CENTRO  
15 DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAULINA FEDERMANN, mantido pela “Associação de Proteção à  
16 Maternidade e à Infância Dona Pureza Ribas” e 4. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
17 SAGRADOS CORAÇÕES, mantido pela “Creche Sagrados Corações”, os quais possuem  
18 termos de colaboração firmados com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal  
19 de Ponta Grossa, e solicitam ao CME/PG para validar as atividades pedagógicas das crianças  
20 da Educação Infantil de 0 (zero) a 03 (três) anos da Creche como atividade remota, visto que  
21 estão sendo desenvolvidas durante o período de Calamidade Pública – Pandemia do novo  
22 Coronavírus – COVID -19, considerando que não foram contempladas na última Deliberação  
23 do CME-PG. A Conselheira Iolanda de Jesus solicitou a palavra à Presidente para esclarecer  
24 a respeito deste assunto, lembrando aos conselheiros a respeito do histórico de longa  
25 caminhada dos CEIs que funcionavam sob a jurisdição da Secretaria de Assistência Social,  
26 pela Pró Amor, que com a alteração da LDB passaram para a fiscalização e procedimentos  
27 legais de autorização para a Secretaria Municipal de Educação. A Conselheira Iolanda  
28 enfatizou, ainda, que esses CEIs atendem as demandas de matrículas da Creche nas regiões  
29 aonde a rede pública municipal ainda não está atendendo, sendo esta oferta a única permitida  
30 pela Lei [para as Organizações da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos na Área da  
31 Educação] e, portanto, se não forem validados os atendimentos por meio das aulas remotas  
32 para os referidos CEIs, eles não terão como justificarem os recebimentos das verbas. A  
33 Conselheira Irmã Edites Bet falou da importância em regularizar esse atendimento enaltecendo  
34 o trabalho desses CEIs, principalmente, no que tange ao atendimento às famílias carentes, as  
35 quais necessitam desse trabalho, visto que a maioria não tem com quem deixar os seus filhos  
36 para trabalhar e ganhar o seu sustento, *“não é tanto pela questão de verbas, mas  
37 principalmente, pela questão humana e social que esses CEIs prestam às famílias”*, frisou a  
38 Conselheira. Na sequência a Conselheira Iolanda de Jesus solicitou para que a Câmara de  
39 Educação Infantil e demais conselheiros que intensifiquem os estudos nos documentos  
40 enviados que foram: os Pareceres dos Governos Federal e Estadual para que possamos alterar  
41 a Deliberação do CME/PG de 2020 ou fazer uma específica para o atendimento da Educação  
42 Infantil – Creche, crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos. A Presidente Ceres pediu que os  
43 Conselheiros se posicionassem a favor ou contra à Deliberação sobre o referido assunto. As  
44 conselheiras que votaram a favor foram: 1. **Angélica/SINDISERV**, 2. **Ceres/Diretores de**  
45 **Escolas-SME**, 3. **Débora/NRE-SEED**, 4. **Ir. Edites/Ensino Superior Particular**, 5.  
46 **Francisley/Educação Especial-APADEVI**, 6. **Iolanda/SME**, 7. **Jeolcinéia/Educação Especial-**  
47 **SME**, 8. **Leni/CMDCA**, 9. **Maria de Fátima/Ensino Fundamental Particular**, 10. **Marise/Ensino**  
48 **Fundamental-SME**, 11. **Rafaela/Educação Infantil-SME**, 12. **Reinaldo-Sistema FIEP**, 13.  
49 **Valquíria-Educação Infantil Particular**. A Conselheira **Daiana/UEPG**, antes de se posicionar,  
50 pediu a palavra e falou que: *“uma questão importante é especificar como serão desenvolvidas  
51 essas atividades, devido a delicadeza do segmento Creche de 0 (zero) a 03 (três) anos,  
52 devemos ter um cuidado muito grande para que não se faça qualquer coisa, devemos organizar  
53 bem esse texto antes de publicar, verificar o que outros municípios estão fazendo.”* Os demais  
54 conselheiros que levantaram a mão mas não foi possível captar o seu voto no sistema online,  
55 os que não declararam ou se abstiveram, vale registrar que não houve, também, nenhuma



56 declaração de voto contra. Em seguida a Conselheira Iolanda concordou dizendo que: “*sim, a*  
57 *Educação Remota para eles deve ser diferente dos demais, porque são muito pequenos, para*  
58 *eles temos que ressaltar a informação, a formação para os professores, vínculo da escola/CMEI*  
59 *ou CEI com a criança e a família e não com objetivo de desenvolver atividades/escritas, entre*  
60 *outras semelhantes. Devemos tomar muito cuidado com a escrita do texto, especificar bem*  
61 *essas atividades, o que vamos caracterizar como atividades remotas para eles nessa*  
62 *deliberação.*” A Conselheira Irmã Edites Bet comentou que: “*concordo que as atividades para*  
63 *essas crianças, não devem ser conteúdos escritos, devem ser direcionadas na manutenção*  
64 *dos laços afetivos do professor com a criança e a família, a qual pode ajudar a criança a*  
65 *desenvolver atividades voltadas para as relações humanas.*” A Presidente Ceres e a  
66 Conselheira Iolanda falaram que os conselheiros podem estudar nessa semana os textos  
67 enviados e na próxima quarta-feira, fazer mais uma reunião para definir essa Deliberação. A  
68 Conselheira Iolanda falou ainda que a SME mandou um questionário para os segmentos dos  
69 diretores, dos professores e dos pais para avaliarem: “*O que estão achando e como estão se*  
70 *sentindo com relação a Educação Remota?*” Os conselheiros falaram, ainda, sobre quando e  
71 como será a volta às aulas, mas a maioria concordou que há muitas incertezas sobre esse  
72 assunto, porém que em alguns estados o ensino particular está retomando gradativo as aulas;  
73 o NRE-SEED-PR está solicitando um plano de reposição das aulas para os diretores das  
74 escolas estaduais; a SME vai solicitar o plano de reposição de aulas, somente, após a decisão  
75 do retorno às aulas. A Presidente Ceres leu o último assunto da pauta referente ao Ofício do  
76 Colégio Positivo Master, o qual informa o trâmite do Processo de Credenciamento e de  
77 Autorização de Funcionamento do CEI/Educação Infantil que está tramitando junto à SME e  
78 justifica as pendências para o CME/PG, que são os documentos exigidos pela Administração  
79 Pública da Prefeitura, a Licença Sanitária, Licença Ambiental e Alvará de Funcionamento, que  
80 a representante e Diretora do Colégio, Mariangela Hoog Cunha, falou que estão tramitando nos  
81 respectivos órgãos e, tão logo sejam liberados, serão apresentados à SME e ao CME/PG. A  
82 Presidente Ceres e a Conselheira Iolanda, bem como os conselheiros no geral, concordaram  
83 que a justificativa é importante e sempre salienta a responsabilidade da instituição de ensino  
84 em regularizar a documentação necessária para a sua autorização de funcionamento, porém  
85 “*assim como as demais instituições que solicitaram um Parecer do CME/PG no início do ano,*  
86 *a resposta é a mesma, deveremos esperar a emissão desses documentos pelos referidos*  
87 *órgãos municipais*”, principalmente no que tange à emissão da Licença Sanitária, concordaram  
88 os conselheiros. A Conselheira Daiana pediu a palavra para falar sobre uma pergunta que uma  
89 pessoa de escola privada fez referente a um ofício enviado pelo PROCON – Programa de  
90 Proteção e Defesa do Consumidor, solicitando para as instituições particulares responderem  
91 como está sendo realizada a Educação Remota e pedindo ainda: o plano da escola, o novo  
92 calendário e novo Projeto Político Pedagógico. A Conselheira Valquíria falou que: “*também*  
93 *recebemos, eles nos deram 10 (dez) dias úteis para responder*”. A Conselheira Ir. Edites  
94 argumentou que: “*Vamos responder apenas questões que competem ao PROCON, vamos*  
95 *cumprir o que nos compete e cada órgão que cuide das coisas que lhes competem cuidar.*” O  
96 Conselheiro Reinaldo falou que “*nós do Sistema FIEP recebemos esta notificação, com vários*  
97 *itens para responder, perguntando se iríamos cumprir as 800 hora e caso não cumpríssemos*  
98 *porque não demos desconto. A questão principal é de cunho financeiro*”. A Presidente Ceres  
99 encerrou esse assunto falando que, “*sim concordo, cada órgão que cuide de fiscalizar a sua*  
100 *parte, o que lhe compete como falou a irmã Edites e os demais*”. Após esse assunto a  
101 Conselheira Iolanda comunicou os conselheiros que a SME ainda não recebeu resposta do  
102 processo protocolado [no Sistema Eletrônico de Informações-SEI], sobre a prorrogação do  
103 mandato do CME/PG, bem como da Escola Creative também ainda não deram resposta. A  
104 proprietária protocolou processo justificando e solicitando a continuidade do atendimento logo  
105 após a notificação da fiscalização do Covid-19. A Conselheira e Vice-Presidente Maria de  
106 Fátima Pacheco Rodrigues/SINEPE, contou que “*a respeito da Escola Creative, bem como da*  
107 *Escola Cultura Inglesa, que oferta cursos livres, a proposta do Prefeito é de 02 (dois) alunos*  
108 *por turma e para alunos acima de 18 anos. Talvez o Creative por se intitular escola bilíngue,*  
109 *usa deste artifício para se enquadrar nessa modalidade*”. A Conselheira Iolanda argumentou o  
110 seguinte: “*então ela deve fazer o que nós falamos aqui na SME para ela, ela que abra uma*



111 empresa, tire outro alvará com essa modalidade, aí ela poderá atender cursos livres, mesmo  
112 assim nesse momento ela não poderá atender crianças menores, porque o Prefeito liberou para  
113 alunos a partir de 18 anos.” Em seguida a Conselheira Iolanda perguntou para a Conselheira  
114 Simone Flach se ela tinha mais alguma informação sobre o documento que ela enviou sobre o  
115 texto-base da Medida Provisória nº 934/20, aprovado pela Câmara dos Deputados, que  
116 suspende a obrigatoriedade de escolas e universidades cumprirem a quantidade, mínima, de  
117 dias letivos neste ano, em razão da pandemia de COVID-19. A Conselheira Simone respondeu  
118 que: “nessa semana a Câmara dos Deputados foram favoráveis a alteração da LDB, eliminando  
119 a obrigatoriedade dos 200 dias letivos no Ensino Fundamental e, também, revendo a questão  
120 da obrigatoriedade das 800 horas, mas não é oficial, ainda precisa passar pelo Senado. A Vice-  
121 Presidente Maria de Fátima falou: “saiu, ontem uma tramitação na Câmara Federal alterando a  
122 questão das 800 horas para Educação Infantil, vou enviar para vocês”. A Conselheira Iolanda  
123 falou o seguinte: “o que estou sabendo é que saiu um protocolo de biossegurança, com o  
124 distanciamento de um metro e meio e dias alternados”. A Conselheira Simone falou também  
125 que: “além do distanciamento uma das questões discutidas é a volta do ensino híbrido,  
126 enquanto alguns alunos estão na escola outros estão em casa nas atividades remotas”.  
127 Concluídos os assuntos da pauta a Presidente Ceres retomou a fala e deu por encerrados os  
128 assuntos da reunião, bem como confirmou a reunião para a próxima quarta-feira para o estudo  
129 e elaboração da Deliberação sobre a Educação Infantil – Creche, em seguida agradeceu a  
130 participação de todos. Justificaram suas ausências da reunião *online* os seguintes Conselheiros  
131 Municipais de Educação: Ester Mendes Levandoski, Izolde Hilgemberg de Oliveira, Nilcéa  
132 Mottin de Andrade, Rodrigo Lupateli José. Nada mais havendo encerra-se a presente Ata de  
133 número cento e noventa e dois (192) a qual vai assinada por mim, Eloina Chaves, Secretária  
134 Executiva do CME/PG e pelos Conselheiros titulares e/ou suplentes, presentes na Reunião  
135 Ordinária, online, do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, aos oito dias do mês  
136 de julho do ano de dois mil e vinte.

137 **Ceres Benta Berthier Gehlen**, Presidente: \_\_\_\_\_  
138 **Iolanda de Jesus**, Secretária CME/PG: \_\_\_\_\_  
139 **Adriana Mara Souza da Silva**: \_\_\_\_\_  
140 **Adriane de Lima Penteado**: \_\_\_\_\_  
141 **Angélica Maria Mendes Pozzebon**: \_\_\_\_\_  
142 **Daiana Camargo**: \_\_\_\_\_  
143 **Débora Regina de Almeida**: \_\_\_\_\_  
144 **Edites Bet**: \_\_\_\_\_  
145 **Francisley Pimentel Fagundes**: \_\_\_\_\_  
146 **Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso**: \_\_\_\_\_  
147 **Leni Aparecida Viana da Rocha**: \_\_\_\_\_  
148 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues**:V.Pres. \_\_\_\_\_  
149 **Marise Teresinha Envy**: \_\_\_\_\_  
150 **Rafaela Adriane Hogrodnik Adamowicz**: \_\_\_\_\_  
151 **Reinaldo Luan Rodrigues**: \_\_\_\_\_  
152 **Simone de Fátima Flach**: \_\_\_\_\_  
153 **Valquíria Koehler de Oliveira**: \_\_\_\_\_  
154 Participaram da Reunião, ainda, as seguintes Conselheiras Suplentes:  
155 **Nágela Rigoni**: \_\_\_\_\_  
156 **Rosângela Maria Graboski**: \_\_\_\_\_  
157 **Eloina Chaves**, Secretária Executiva/CME \_\_\_\_\_